



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3302

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº. 035, de 01 de Abril de 2020** - Dispões sobre alteração do item I do Art. 1º do Decreto nº 027, de 23 de março de 2020 e dá outras providências”.
- **Portaria Nº. 171, de 01 de Abril de 2020** - Dispõe sobre Exoneração de servidor municipal comissionado e dá outras providências.
- **Portaria Nº 172, de 01 de Abril de 2020** - Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.
- **Portaria Nº 173, de 01 de Abril de 2020** - Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

**DECRETO Nº.035, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

*“Dispões sobre alteração do item I do Art. 1º do Decreto nº 027, de 23 de março de 2020 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 027, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre a suspensão do funcionamento de lojas e atendimento ao público em bancos e cooperativas de crédito, como medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, no âmbito do município de Serrolândia, BA, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o item I do Decreto de nº 27 de 23 de março de 2020 que trata sobre a suspensão de estabelecimentos comerciais, de qualquer natureza,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 27, de 23 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Fica suspenso o atendimento ao público, no âmbito do município de Serrolândia, a partir de 23 de março de 2020, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, prorrogáveis por igual período, por mais de uma vez:

**I** - estabelecimentos comerciais, industriais e de qualquer natureza;

**II** - salões de beleza e centros estéticos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

**III** - atendimento ao público em TODAS as agências bancárias, cooperativas de crédito, Agência dos Correios e congêneres.

§ 1º. A proibição se estende aos bancos públicos e privados, excetuados os atendimentos referentes aos programas bancários destinados a aliviar as consequências econômicas do coronavírus COVID - 19 e as solicitações de transferências de benefícios previdenciários de agências situadas em outros municípios para alguma agência local, bem como os atendimentos de pessoas com doenças graves.

§ 2º. Ficam excluídos da suspensão: clínicas médicas e odontológicas para atendimentos de situações de urgência e emergência, laboratórios, farmácias, supermercados, quitandas, barracas de venda de hortifrutigranjeiros, restaurantes, lanchonetes, trailers e afins, minimercados, mercearias e afins, padarias, açougues, peixaria, lojas de produtos agropecuários, postos de combustível, revendas de água mineral, botijões GLP e operações de delivery.”

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de abril de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito

## Portarias

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

PORTARIA Nº .171, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal comissionado e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Senhor **Inácio Silva do Rosário**, do cargo de Fiscal de Limpeza Pública.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de abril de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº 172, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019, alterada pela Lei 753/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia o Senhor **Inácio Silva do Rosário**, para o cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de  
abril de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito

---

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº 173, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019, alterada pela Lei 753/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora **Katia dos Santos Bispo**, para o cargo de Assessora da Secretaria de Administração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de  
abril de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito